



PORTARIA PGJ/PI Nº 814/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1062/2021;

CONSIDERANDO a suspeição arguida pelo Promotor de Justiça Paulo Rubens Parente Rebouças, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Altos,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI nº 738/2021 para constar o seguinte: **ENCAMINHAR** o expediente SIMP nº 000047-156/2019 para o Núcleo das Promotorias Criminais de Altos, a fim de que seja promovida sua correta distribuição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de abril de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, Procuradora-Geral de Justiça, em 27/04/2021, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0073136** e o código CRC **0FC7C248**.